

RTC - 589/11

Tietê, 09 de Setembro de 2011

A

Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini" Praça Comendador Emilio Peduti, 112 Caixa Postal, 96
CEP 18.600-410 Botucatu - SP

Exma Sr. André Rogério Barbosa

Resposta ao ofício 820/2011

Prezado Senhor,

A Concessionária Rodovias do Tietê vem, em resposta a vossa correspondência, prestar os esclarecimentos necessários aos questionamentos formulados por meio da correspondência supracitada, conforme segue:

1- Construção de duas Rotatórias no trecho embaixo do viaduto (da Mal. Rondon) e na altura do km 4, entrada do bairro Demétria:

Cumpramos nos informar que está previsto no Contrato de Concessão, a melhoria do dispositivo existente no km 248+000 da Rodovia Marechal Rondon (Trevo do DER), previsto para iniciar a partir agosto/2013. No entanto foi encaminhado a ARTESP (Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo) o pedido de antecipação deste investimento para 2012, conforme solicitado pela Prefeitura deste município.

Com referência a implantação de rotatória no km 4, salientamos que esta obra não está prevista no plano de investimento desta concessionária.

2- Construção de acostamento ao longo da rodovia.

Com relação ao item acostamento, informamos que será realizado a partir de agosto/2012 diversas obras na referida via sendo: recapeamento, pavimentação dos acostamentos e implantação de sinalização horizontal e vertical nos 9.740 m de extensão da SPA-241, ora concedidos à Rodovias do Tietê.





Vale destacar que enquanto não são realizadas tais obras, a Concessionária continua atuando nos serviços de conservação e manutenção da rodovia, visando manter a segurança dos usuários.

3- Implantação de sinalização adequada: faixas de pedestres, redutores de velocidade, radares e outras.

A Concessionária informa que a sinalização do trecho da rodovia SPA-241/300 (Gastão Dal Farra) sob Concessão da Rodovias do Tietê, está em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelas normas do Contran, DER-SP e exigências do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado. De qualquer forma, a sinalização será recuperada conforme informado no item 2.

4- Construção de ciclovia ao longo de toda rodovia.

Com relação a construção da ciclovia, informamos que esta obra não faz parte do escopo de obrigações desta concessionária, não estando prevista a execução da mesma.

Sendo o que nos tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.


Fabio Souza

Gestor de Planejamento e Contrato